



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 736/2026

Autor: Vereador Carlos Bordão

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 08/09/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a implantação de um redutor de velocidade, como lombada ou quebra-molas, na Rua Jabuticabeira, localizada no Bairro Residencial Ponta Porã II.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende ao apelo urgente dos moradores do Bairro Residencial Ponta Porã II, especialmente dos pais e responsáveis pelas crianças que residem na região.

A rua Jabuticabeira é um ponto diário de concentração de diversas crianças que se reúnem para aguardar o embarque no ônibus escolar. Lamentavelmente, condutores de veículos e motocicletas têm transitado pela referida via em alta velocidade, desrespeitando as normas de trânsito e colocando em risco constante a vida dos pedestres.

Essa combinação de tráfego em alta velocidade com o fluxo diário de crianças gera um cenário de extrema gravidade e risco iminente de atropelamentos. A instalação do redutor de velocidade (quebra-molas) é uma medida indispensável e urgente para forçar a desaceleração dos veículos, garantindo a segurança dos estudantes e a tranquilidade dos pais.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que determine a realização dos estudos técnicos e a rápida execução dessa benfeitoria.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2026.


CARLOS BORDÃO
Vereador - PSDR